



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZA** o Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS**, para emissão de **BILHETE AÉREO** nas atividades **CÂMARA MUNICIPAL**, conforme solicitação desta.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 19 de agosto de 2026.

Vereador MYLLER BUENO DE ANDRADE
Presidente Câmara Municipal de Três Pontas